

PUBLICADO
DOE 149/2019
02/08/2019



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 05/2019
De 29 de Julho de 2019

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977/2019 de 01 de Julho de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 60/2013 de 28 de Fevereiro de 2013, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e do Decreto nº 4990/2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, realizando traslado de usuário para internamento institucional na região metropolitana – de Curitiba – SC, em 05 de Agosto do ano corrente, conforme disposto no Processo Fly nº 28407/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Sergio Luis Leal dos Santos Assis	077.399.029-18	Motorista – Categoria “D”	353416	25%	R\$ 501,48	R\$ 125,37
Junior Luiz Rosa	055.307.299-40	Educador Social	352742	25%	R\$ 501,48	R\$ 125,37

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO ZANCHI
Secretário Municipal da Assistência Social
Decreto nº. 4977/2019